



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4151

Macapá - Amapá - 29 de setembro de 2021

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Jeziel Cordeiro da Silva Costa
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Rayssa Cadena Furlan
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Ruane Barroso Lima
Secretária Municipal de Comunicação Social

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal de Finanças

Lella Pacheco Marques Gomes
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Edilson de Souza Silva
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Patrícia Lima Ferraz
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Kariene Agular Lamborg
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Jean Patrik Farias da Silva
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

Rafael Martins Teixeira
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

José Elias Rigamonti
Secretário Especial de Iluminação Pública - SEMIP

Raimundo Amanajás Amoras
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Rafael Santos Gato
Secretário Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Gonçalo Gibrán Pinheiro Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Simão Guedes Tuma
Procurador Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Erlândia Vieira Pimentel
Secretária Municipal de Transparência e Controladoria

Maria Carolina Monteiro de Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - Improir

Marcelo de Oliveira do Nascimento
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alain Cristophe Façanha Medeiros
Diretor Presidente Interino da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT

Francisco Benício Pontes Neto
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Madson Millor Lima Rodrigues
Diretor Presidente da MacapaPrev

Juracy Barata Jucá Neto
Diretor Presidente da EMDESUR

Marcello Dantas Ferreira
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

DECRETOS

DECRETO Nº 5.255/2021 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 32, inciso VI, Alínea b. da Lei Complementar nº 065/2009-PMM, que disciplinava o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para a concessão da Gratificação de Incentivo à Função Específica, sendo alterada pela Lei Complementar nº 074/2010-PMM no Art. 1º, alínea a, a contar de 01 de outubro de 2010, passando ao percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo aos demais auxiliares educacionais, bem como os termos do Parecer Jurídico nº 497/2017-ASSEJUR/SEMED/PMM, às fls. 15/16, devidamente homologado, às fls. 21, do Processo Administrativo nº

MACAPATUR

PORTARIA Nº 038/2021-MACAPATUR

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal da Contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO - ANSEDTUR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - MACAPATUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XI do respectivo Estatuto.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Sr. ALESSANDRA SAMARA DOS REIS NUNES, Chefe da Divisão Planejamento Turístico, matrícula nº 11035527-2, para a função de FISCAL, cujo objeto é Contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO - ANSEDTUR. Conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0756.01.010/2021-MACAPATUR, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-MACAPATUR.

Art.2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do referido objeto, determinado o que for necessário e regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da Lei nº 8.666/93;

II-Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelo FORNECEDOR, na periodicidade adequada ao objeto e durante a validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

III-Atestar formalmente, nos autos do processo as notas fiscais relativas aos serviços, antes de encaminhado para pagamento;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 22 de Setembro de 2021.

FRANCISCO BENICIO PONTES NETO
Diretor Presidente da MACAPATUR
Decreto nº 070/2021-PMM

PORTARIA Nº 040/2021-MACAPATUR

Dispõe sobre homologar a autorização de designação da servidora HOSANA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Turismo/MACAPATUR.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo-MACAPATUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 inciso XI do respectivo Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A AUTORIZAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA HOSANA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MACAPATUR, para responder cumulativamente, pelo cargo de Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR/PMM, em substituição ao titular, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Rio Branco/AC, no

período de 29 de setembro a 09 de outubro do corrente ano, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

Macapá, 28 de setembro de 2021.

Francisco Benício Pontes Neto
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo
Decreto nº 070/2021-PMM

CMDCA

CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 010/2021-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macapá - CMDCA, por ser prerrogativa legal, sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Macapá, o que dispõe a Resolução nº002/2002 e Regimento Interno do CMDCA de Macapá e, deliberado pelo Colegiado em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro, e aprovado por maioria de seus membros.

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Art. 90, Parágrafo Único e Art. 91 e Resolução CONANDA Nº 164/2014, §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o DEFERIMENTO da Renovação de Registro das Entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macapá - CMDCA.

- Federação Amapaense TONG IL MOO de Artes Marciais Unificadas;
- Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá - AMA;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2021.

José Ronaldo de Souza Martins
Presidente do CMDCA

SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021

Processo Administrativo nº. 41.01.000.056/2021 -